

**RESOLUÇÃO 054/1996**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO A RESOLUÇÃO  
018/91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991.**

O Presidente da Câmara municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Arinos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome promulga a seguinte:

Art.1º- Acrescente-se à Resolução 018/96 o seguinte artigo onde couber:

“Art.- Os servidores do quadro efetivo, que exercem cargos em comissão terão direito à progressão e promoção como se neles estivessem.

*Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário e esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Arinos, 05 de novembro de 1996.

*Vereador JOSE RODRIGUES FONSECA*  
*PRESIDENTE*

*Vereador ANTONIO DE SOUZA BRITO*  
*1º SECRETÁRIO.*